



## PODER EXECUTIVO

<b>MAX RODRIGUES LEMOS</b> PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO MARTHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
--

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	4

## PODER LEGISLATIVO

<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b> ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

**Queimados, uma cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 777 - Segunda - feira, 21 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 2**

---

---

**Atos do Prefeito**

---

**DECRETO N.º 1990/16, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 447.279,11 (quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e onze centavos), para atender a insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde, bem como a criação de natureza de despesa, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.291/15 e processo administrativo n.º 1923/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de Verificação do Exercício de 2015, conforme demonstrativo no Anexo II deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
	13.02.10.301.025.1.318	4490.52	50		R\$ 447.279,11
<b>TOTAL</b>					R\$ 447.279,11

Fontes de Recursos: 50 – SUS/INVESTIMENTO/UBS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 777 - Segunda - feira, 21 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 3**

ANEXO II

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015.**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades (1)	R\$ 447.279,11	Obrigações (2)	R\$ 0,00
		Total Obrigação (A)	R\$ 0,00
		Superávit Total (B)	R\$ 447.279,11
		Superávit/Decreto	R\$ 447.279,11
		Saldo do Superávit	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 447.279,11</b>	<b>TOTAL (C=A+B)</b>	<b>R\$ 447.279,11</b>

*Air de Abreu*  
Controlador Geral  
Mat. 3416/6 - PMQ

*Ronaldo Correa de Moraes*  
Diretor Executivo - FMS  
Matr. 7711/9  
CRC - 071957/0

**DECRETO Nº 1991/16, DE 21 DE MARÇO DE 2016.**

**“Reconhece unidades de difícil acesso no Município de Queimados.”**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a determinação contida no art. 3º da Lei nº 802/06, de que o Poder Executivo reexaminará a relação de unidades de difícil acesso a cada 02 (dois) anos;

Considerando a designação de Comissão para reavaliação das unidades de difícil acesso, conforme Portaria nº 213/14, publicada no DOQ nº 294/14, de 17 de março de 2014;

Considerando as inspeções realizadas pela Comissão nas unidades administrativas do Município, conforme relatórios acostados ao processo nº 1045.2014.03 e 8757.2015.05;

**DECRETA:**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 777 - Segunda - feira, 21 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 4**

---

Art. 1º - São reconhecidas como unidades de difícil acesso a Unidade Básica de Saúde Fazendinha, a Escola Municipal José Anastácio Rodrigues, a Escola Municipal Luiz de Camões e Escola Estadual Municipalizada Santo Expedito.

Parágrafo único – Competirá a Secretaria Municipal de Administração proceder as modificações na folha de pagamento, a fim de conceder o adicional de difícil acesso apenas aos servidores lotados nas unidades indicadas no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 1847/15, de 02 de junho de 2015.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**P R E F E I T O**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº205/16. NOMEAR** a senhora ANDREZA DE OLIVEIRA BARBOSA, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Difusão Cultural, Símbolo CC6, SEMUC, a contar de 15/03/2016, cargo antes ocupado pelo servidor MANUELA CAMPOS DOS SANTOS ALVES.

**PORTARIA Nº206/16. NOMEAR** o senhor BRUNO DOS SANTOS FARIAS, no cargo em comissão de Chefe da Divisão da Manutenção de Vias Públicas, Símbolo CC5, SEMCONSESP, a contar de 15/03/2016, cargo antes ocupado pelo servidor DULCIMAR COLVERO.

**PORTARIA Nº207/16. EXONERAR** o servidor CARLOS EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTE, matrícula nº10608/01, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, SEMFAPLAN, a contar de 14/03/2016.

**PORTARIA Nº208/16. EXONERAR** a servidora CONCEIÇÃO RIBEIRO MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº11477/01, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, SEMFAPLAN, a contar de 14/03/2016.

**PORTARIA Nº209/16. NOMEAR** a senhora CONCEIÇÃO RIBEIRO MENEZES DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, SEMUR, a contar de 15/03/2016, cargo antes ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTE.

**PORTARIA Nº210/16. NOMEAR** o senhor CARLOS EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTE, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, SEMAD, a contar de 15/03/2016, cargo antes ocupado pela servidora JULIANA DE SOUZA FERNANDES ANTÔNIO.

**PORTARIA Nº211/16. LOTAR** o servidor EBERT MOREIRA DE ANDRADE, matrícula nº12584/01, Chefe do Setor de Almoarifado - GAP, na SEMCONSESP, a contar de 03/03/2016.

**PORTARIA Nº212/16. LOTAR** o servidor MARCILIO TEIXIERA DOS SANTOS, matrícula nº12585/01, Chefe do Setor de Serviços Gerais e Zeladoria - SEMED, na SEMCONSESP, a contar de 01/03/2016.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**Prefeito**

---

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

---

Processo nº: 0063/2016/15

Apenso: 0048/2016/15

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, aprovo a Prestação de Contas do Adiantamento concedido através do processo 0048/2016/15 a servidora Érika Barreto de Oliveira, matrícula 10762/02, conforme amparo legal no art. 2º, inciso IVI da Lei Municipal nº. 1009/10, publicada em 03/12/10.

Em, 21/03/2016.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES DIRETOR-PRESIDENTE**  
**PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/41**